

## Reitoria

### **PORTARIA UNIFEBE nº 66/14**

**Substitui membro de Comissão de Fiscalização.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Clarice Roza por Moacir Merízio na função de representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Brusque na Comissão de Fiscalização para o cumprimento dos critérios de concessão, obtenção e manutenção de bolsas de estudo e bolsas de pesquisa de alunos beneficiados por recursos dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica alterada a Portaria UNIFEBE nº 36/13, de 14/05/13.

Brusque, 28 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor